



PREFEITURA DE

**MAURILÂNDIA**

Transparência e Ação.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade assegurar a viabilidade técnica da contratação de empresa para a aquisição de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDA MALVINA DE MENDONÇA, ESCOLAS MUNICIPAIS MILITARIZADAS COSTA E SILVA E NEIDE CARVALHO DE SOUZA E CMEI JOSÉ FRANCISCO SALES, CONFORME CONVÊNIO 035/2025, PROCESSO Nº 202500005013366, EMENDA PARLAMENTAR 381.1/2024 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, como também, realizar o levantamento dos elementos essenciais que servirão de base para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

Tal estudo contém as informações necessárias para atender as recomendações do Decreto Municipal nº 574/2023, da Prefeitura Municipal de Maurilândia e da Lei Federal nº 14.133/21.

### **2. ÁREA REQUISITANTE.**

Secretaria Municipal de Educação.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Como requisito para esta aquisição, as empresas participantes deverão observar as exigências pertinentes a cada item, a saber, aquelas com previsão em legislação, normas ou resoluções correlatas, as quais são relacionadas abaixo:

- a) NORMA ABNT NBR 9050 2020 – acessibilidade;
- b) NORMA ABNT NBR 14006 – mobiliário escolar;
- c) FNDE - mobiliário escolar 2016;
- d) GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS – agosto de 2022;
- e) PORTARIA INMETRO Nº 148/2022 - aparelhos eletrodomésticos e similares;
- f) PORTARIA INMETRO Nº 170, DE 05/04/2019 - máquinas de lavar roupa de uso doméstico;
- g) PORTARIA INMETRO 268/2022 - micro-ondas;
- h) PORTARIA INMETRO 332, DE 02/08/2021 - refrigeradores;
- i) PORTARIA INMETRO 344/2014 - bebedouros elétricos; e demais aplicáveis.

É requisito para esta aquisição a prestação de garantia e assistência técnica nos termos do Inciso II do artigo 26, do Código de Defesa do Consumidor Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), quando este não contiver previsão delimitada em cláusula específica do Edital e Termo de Referência; Os itens devem possuir as adequações às normas e portarias vigentes, que couberem;

Os mobiliários, equipamentos e aparelhos devem ser duráveis, seguros e atender aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos;

**CNPJ 45.704.567/0001-87**

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena  
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



PREFEITURA DE

**MAURILÂNDIA**

Transparência e Ação.

A Empresa deve oferecer assistência técnica, suporte e orientação para as escolas e CEMEIS no uso adequado dos objetos;

Os materiais deverão ser entregues e instalados nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do envio da Autorização de Serviços;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

A Contratada se obriga a executar os serviços de entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com as necessidades da Contratante;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;

A Contratada é responsável por arcar com todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos e transporte até o local da entrega;

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante;

Os produtos devem ser acondicionados, em embalagem adequada, que garanta a qualidade do produto, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

O mobiliário fornecido deverá estar em consonância com as regulamentações técnicas do Inmetro, relativo aos aspectos técnicos que abrangem segurança, qualidade, durabilidade e informações obrigatórias que devem constar nos produtos;

Os produtos que necessitarem de instalação e/ou montagem serão de responsabilidade da contratada; A substituição ou reparo de defeitos observados durante a vigência da garantia dos objetos ocorrerá por conta da empresa, sem qualquer custo para a Administração.

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO.**

Para a aquisição pretendida foram realizadas pesquisa de preço com pesquisa direta com 3 (três) fornecedores locais e justificativa para adquirir, vez que se trata de Convênio com a Secretaria de Estado da Educação onde ficou estabelecido no Plano de Trabalho que essa seria a forma que o município atingiria a meta.

**CNPJ 45.704.567/0001-87**

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena  
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Em análise a processos licitatórios de contratações similares, não foi identificada nenhuma metodologia inovadora. No que tange a solução para atendimento da demanda, destacamos: diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão no formato Presencial.

A realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial para aquisição dos itens é a maneira mais vantajosa, pois atende as necessidades e particularidades da demanda, respeitando os princípios legais das contratações públicas e também atende de maneira eficaz e efetiva a necessidade desta Secretaria, bem como a economicidade e padronização.

Para a presente contratação, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) não se mostrou viável visto que, as aquisições serão imediatas e há um prazo determinado para utilização dos recursos financeiros advindo da Emenda Parlamentare que será utilizada.

## 6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

A estimativa para o presente certame é a aquisição de equipamentos e mobiliários, com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	BERÇO, MATERIAL: AÇO/ TECIDO, COR: BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL, RODAS COM FREIO, LATERAIS COM TELAS, DIMENSÕES:60 X 74 X 98 CM, CAPACIDADE DE CARGA:15 KG	10
02	CADEIRA ALIMENTAÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO TUBULAR, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ACOLCHOADA, DIMENSÕES: 80 X 106 X 57 CM, CAPACIDADE:15 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CINTO DE SEGURANÇA, BANDEJA REMOVÍVEL	10
03	MESA PROFESSOR, MATERIAL ESTRUTURA: METÁLICA TUBULAR, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO DE MDP, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO, DIMENSÕES: 1200X640X740 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 PÉS/ SAPATAS REGULÁVEIS/ ENCABEÇAMENTO FITA POLIES	04
04	ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA COM ESMALTE SINTÉTICO À BASE, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, TIPO FECHAMENTO PORTAS: FECHADURA COM MAÇANETA CROMADA, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,70 M, LARGURA: 0,75 M, PROFUNDIDADE: 0,30 M, QUANTIDADE CHAVES: 02 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E GRADUÁVEIS A CADA 50MM, MATERIAL: CHAPA AÇO 22	01
05	BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO: RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO P/ COSTAS FIXO, ADICIONAL 1: C/ SABONETEIRA, TIPO TAMPA: C/ TAMPA	02



PREFEITURA DE

**MAURILÂNDIA**

Transparência e Ação.

	TIPO TROCADOR ALMOFADADO, SUPORTE: C/ SUPORTE DOBRÁVEL, COR: C/ COR, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 25 KG	
06	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 15KG, 220V NA COR PRATA, COM SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO COM 450W DE POTÊNCIA.	01
07	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS, MATERIAL: AÇO INOX/ ALUMÍNIO, FUNÇÃO: PULSAR (PROCESSAR, MOER, CORTAR, MISTURAR, TRITURA, POTÊNCIA: 3.000 W, TENSÃO: 220 V, PESO: 28 KG, ALTURA: 840 MM, LARGURA: 390 MM, COMPRIMENTO: 460 MM	02
08	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 309 L, QUANTIDADE TAMPAS: 1 UN, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 v	01
09	QUADRO BRANCO, MATERIAL: FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA: 1,00 M, COMPRIMENTO 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALHA PINCEL/ APAGADOR, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO	06
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 2400 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA :90 PPM, RESOLUÇÃO SCANNER: 600 X 600 DPI, CONECTIVIDADE: USB 2.0 E ETHERNET 100/1000, CAPACIDADE MEMÓRIA: MÍNIMO 4 GB	03
11	COMPUTADOR COMPLETO, I3, 8 GB, RAM, SSD 120 GB, HD 500 GB, MONITOR 18,5 POLEGADAS, COM KIT DE TECLADO E MOUSE	03
12	PRATELEIRA DE AÇO ESTANTE DE AÇO 40CM COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS • SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA E 120KG NO TOTAL • PRATELEIRA DE CHAPA 26 (0,40MM) E COLUNA DE CHAPA 20 (0,90MM) • MEDIDAS (MONTADA): ALTURA 180CM X LARGURA 92CM X PROFUNDIDADE 40CM • PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL • TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO • PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	16
13	TAROL, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 14 POL, TAMANHO: 6 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA ARO PINTURA EPÓXI, ARO BOLA, 6 TIRANTES	05
14	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: AÇO INOX, ALTURA: 495 MM, CAPACIDADE: 2 L, POTÊNCIA MOTOR: 800 W, TENSÃO NOMINAL: 110/ 220 V, PROFUNDIDADE: 202 MM	01
15	PROJETOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA: 1,20 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA: 11,40 M, VOLTAGEM: BIVOLT, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 S-VÍDEO/1RCA, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 2 VGA/2 ÁUDIOS, TAMANHO MÍNIMO	01

CNPJ 45.704.567/0001-87

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena  
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



PREFEITURA DE

**MAURILÂNDIA**

Transparência e Ação.

	IMAGEM: 40 POL, TIPO ZOOM: MANUAL/ DIGITAL, TIPO: PORTÁTIL COM MALETA P/TRANSPORTE, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 2.100 LM, COMPATIBILIDADE VÍDEO: NSTC/ NTC4.43/ PAL/PAL-M//PAL-N60, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/TETO/MESA, TIPO TECNOLOGIA: 3LCD, COMPATIBILIDADE RESOLUÇÃO: VGA/SVGA/SXGA, RESOLUÇÃO: 1.024 X 468, TIPO CONTROLE: REMOTO	
16	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: 800 LB, VAZÃO: 360 L/H, TENSÃO: 110/220 V, PESO: 13 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GATILHO AUTO-DESLIGÁVEL/ JATO REGULÁVEL/ MISTURADOR	01
17	APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: SPLIT HI WALL, MODELO: SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H, TENSÃO: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, QUENTE /FRIO, SELO PROCEL, GARANTIA:1 ANO	02
18	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO: POLIPROPILENO TELADO, MATERIAL ASSENTO: POLIPROPILENO / ESPUMA POLIURETANO INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO BASE: GIRATÓRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCOSTO EM TELA, COR ESTRUTURA: PRETA, QUANTIDADE PÉS: 4 UN, DIMENSÕES ASSENTO: 480 X 490 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 380 X 450 MM	03
19	FORNO MICROONDAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 31 L, POTÊNCIA: 1.000 W, VOLTAGEM: 210 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR: BRANCA OU PRETO	01
20	TENDA 10X10	01
21	MÁQUINA LAVAR LOUÇAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PROFISSIONAL, CAPACIDADE: 13 L, ALTURA: 890 MM, LARGURA: 600 MM, PROFUNDIDADE: 592 MM, VOLTAGEM: 220 V, POTÊNCIA MOTOR: 0,75 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 01 PORTA FRONTAL, CICLO DE 120 SEGUNDOS	05
22	MULTIFUNCIONAL RICOH IM600F IM 600F IM600 MONOCROMÁTICA, IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA E ENVIA FAX, DISPÕE DE UM PAINEL DE OPERAÇÃO INTELIGENTE SUPERDIMENSIONADO. SEU ALIMENTADOR DE PASSAGEM ÚNICA (SPDF) PERMITE QUE OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DIGITALIZADOS FRENTE E VERSO POSSAM SER ENVIADOS DIRETO PARA NUVEM. CONEXÃO ETHERNET, USB, BLUETOOTH E WIRELESS, PERTEITA PARA AMBIENTES DE TRABALHO MAIS EXIGENTES.	02

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.**

O valor estimado total da contratação é de R\$ 208.547,42 (duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

**CNPJ 45.704.567/0001-87**

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena  
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O parcelamento se aplica a presente aquisição, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como “menor preço por item”, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável. Tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU/ INTERDEPENDENTES.**

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

**10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.**

O plano anual de contratação está sendo elaborado no decorrer do ano de 2026.

**11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.**

Dentre os benefícios pretendidos com a presente aquisição cita-se: Propiciar melhores acomodações para as crianças e demais atores da comunidade escolar, proporcionando assim a elevação do nível de qualidade dos serviços educacionais prestados pela rede de Centros Municipais de Educação Infantil e escolas da rede municipal; Otimização do espaço físico funcional, fornecendo aos alunos a adequação de melhor conforto no ambiente de escolar; Aquisição de mobiliário escolar padrão FNDE para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação, que atendam aos padrões e preços de mercado, visando à garantia da segurança dos usuários e adequações as atividades das unidades escolares; Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

**12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.**

A operacionalização da contratação dos objetos estudados requer as alterações e adequações abaixo descritas no ambiente do órgão: Adequar os ambientes (se for o caso) que irão receber os itens quanto à pronta instalação dos objetos que necessitarem de instalação elétrica/hidráulica. Designar fiscal para recebimento e conferência quanto ao descritivo e quantitativo dos itens a serem entregues. Destinar, se necessário, locais de acondicionamento correto dos itens até que sejam devidamente cadastrados no sistema de patrimônio (se for o caso) e distribuídos de forma a atender aos setores referentes à cada item. Deverá ser certificado que o espaço comporta os itens a serem contratados de forma que, o layout fique confortável para os usuários e proporcione também um espaço agradável; Deve-se verificar se as dimensões dos objetos e os acessos (portas, vãos) disponíveis para passagem durante a entrega estão em



acordo; Deverá ser preparado espaço adequado para recebimento e avaliação dos itens, antes da sua instalação final nos espaços; Realização das próximas etapas para abertura do processo licitatório.

### **13. POSSÍVEIS IMPACTO AMBIENTAIS.**

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Como requisito para esta aquisição, as empresas participantes deverão observar as exigências pertinentes a cada item desta licitação, a saber, aquelas com previsão em legislação, normas ou resoluções correlatas. Ressaltamos a tentativa de minimizar os impactos ambientais na produção e aquisição dos itens, conforme as exigências das certidões. Não vislumbramos danos ambientais diretos pois a contratação pretendida é aquisição de mobiliário e equipamentos comuns, com padrão de utilização e segurança bem definidos pelos órgãos de fiscalização ambiental e indústria nacional.

### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Maurilândia – Goiás, 15 de janeiro de 2026.

**CLÁUDIA GEORGINO DE SESSA MARTINS**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 005/2025